CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS! 3º RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 152/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Implantação de serviço de Hemodiálise no município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de garantir o atendimento adequado aos pacientes que sofrem de Insuficiência Renal Crônica e necessitam de tratamento continuo, indico a implantação de um Centro de hemodiálise no município.

Demanda crescente em pacientes: O aumento de doenças renais crônicas, em particular entre as populações com diabetes.

Apoio a saúde: A criação de unidades de hemodiálise melhora a qualidade de vida dos pacientes, a implantação da hemodiálise é uma resposta estratégica ás necessidades de saúde pública com foco na melhoria do atendimento, redução de custos e promoção do bem-estar dos pacientes que necessitam desse tratamento.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Alex Fabiano Moreira
Vereador